PORTARIA N° 074 DE 06 JULHO DE 2023.

PUBLICADO
Em 06/07/2023
Assinatura

"NOMEAR O ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, EXMO. SENHOR FERNANDES ANTONIO CARLINI NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA:

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora **Sra. MIRIELLE SIVA ALBANO, Engenheiro Civil – CREA MT 046524,** como responsável técnica pela fiscalização da obra abaixo especificada:

Objeto: Execução e Construção da obra de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, constitui objeto da licitação a contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço global para execução e construção, na Rua Montero Lobato, 707, Centro, por Concorrência da Tomada de Preço 001/2022, do tipo Menor Preço Global em favor da Empresa, **J&A CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob n° 36.078.886/0001-33,, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, referente ao contrato 020/2022.

II - A fiscalização deverá ser efetuada através de medições, relatórios e Termos de Ocorrência.

III - Qualquer aditivo ou alteração no Projeto deverá ter prévia autorização desta municipalidade.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga-MT, 06 de julho de 2023

Gabinete da Presidência.

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DA GESTÃO 2023/2024